



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 084/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a aposentadoria do Exmo. Sr. Dr. **CÂNDIDO HONÓRIO FERREIRA FILHO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, ocorrida no dia 01.04.2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, c/c o art. 194, inciso VI, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância da 61.^a Promotoria de Justiça (PROCEAP) em razão da aposentadoria do Exmo. Sr. Dr. **CÂNDIDO HONÓRIO FERREIRA FILHO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, ocorrida no dia 01.04.2013, nesta cidade.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de junho de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça